CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 752/65. 752/65 ver 1.454/73 ~~1.613/73~~

Revogada (Não existe mais)

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Homenageando o professor José Ignácio Dias de Farria, será denominada " Professor José Ignácio" a rua que partindo da rua Emílio José Ferreira, separa as quadras 8 e 9 e segue até o final do loteamento da Vila Adriano.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão ineteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafiete, 29 de dezembro de 1965.

Dr. Orlando Baêta da Costa- Prefeito Municipal.

Marina Biagioni Marques - Secretária.

Publicada no jornal " A NOTÍCIA " , nº 73 de 29 de dezembro de 1965.